



Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 93/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023**

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr. Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90, **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo **Sr. Jair Antônio Estevão**, brasileiro, casado, Diretor Presidente de Habitação, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 973, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 000.744.886 SSP/MS, CPF nº 572.427.981-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.ª Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICI-**

PAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, representada pelo **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a **AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro**, nesta cidade, portadora do **RG nº. 1318154 SSP/**

MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20, FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE TRANSITO representada pela **Sr.ª Marlei Mendes Aparício Moreira dos Santos**, brasileira, Diretora Presidente da AGETTRAN, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 611, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n 364.333.327 SSP/SP e do CPF nº 481.606.281-53, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro nº 250 Bairro centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 001363088 SSP/MS, CPF nº

006.966.751-96 e o **GABINETE DO PREFEITO**, representado pelo **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a **AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro**, nesta cidade, portadora do **RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no**

CPF sob o nº. 312.958.780-20, doravante denominadas **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS/COMPROMITENTES FORNECEDORAS**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 39/2023 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 93/2023**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa: **COMERCIAL SANTIAGO FARIAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.040.151/0001-04, com sede na Rua Wilson Dias Pinho, Bairro: Jardim Marcia, nº 1190, CEP: 79.841-390, Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. Maycon Santiago Farias**, profissão empresário brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 1976252 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 055.065.391-00, residente e domiciliado na Rua Jose Ferreira Filho, 295, Jardim/Bairro Parque das Nações II, CEP 79.842-100, na cidade de Dourados/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa: **NATIEL DA SILVA OLIVEIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.708.075/0001-09, com sede na Rua João Nicolau dos Santos, Bairro: Jardim São José, nº 14, CEP: 79.790-000, Deodápolis/MS, neste ato representado pelo **Sr. Natiel da Silva Oliveira**, profissão empresário, brasileiro, portador do RG nº 1673199 SSP/MS e do CPF/MF nº 003.409.901-80, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, Bairro: Jardim São José, nº 14, CEP: 79.790-000, Deodápolis/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido, **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de **Lavagens de Veículos e Maquinas**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Ma-**

quinas das Secretarias Municipal de Educação, Esporte, A. Social, Saúde, Infraestrutura e Fundos de Habitação, Trânsito e Gabinete do Prefeito, conforme as especificações e quantias e preços abaixo relacionadas:

Empresa: COMERCIAL SANTIAGO FARIAS LTDA-ME				
Item	Especificação dos Serviços	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA: lavagem completa da moto e pneus com produtos específicos para esse fim.	112,00	22,50	2.520,00
02	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVES DE PASSEIO (ATÉ 7 LUGARES): Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do serviço do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	418,00	79,50	33.231,00
03	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO MÉDIO (tais como: Caminhonete, Van, Ambulância, MB709 e similares): Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do serviço do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	200,00	139,00	27.800,00



04	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PESADO (tais como: Caminhão, Ônibus, micro-ônibus, Retroescavadeira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Trator Agrícola e similares): Lavagem da carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	442,00	240,00	106.080,00
05	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVES DE PASSEIO (ATÉ 7 LUGARES) : Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas.	756,00	44,50	33.642,00
07	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO PESADO (tais como: Caminhão, Ônibus, micro-ônibus, Retroescavadeira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Trator Agrícola e similares): Lavagem da carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas.	270,00	199,50	53.865,00
Valor Total R\$				257.138,00
Empresa: NATIEL DA SILVA OLIVEIRA - MEI				
Item	Especificação dos Serviços	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
06	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO MÉDIO (tais como: Caminhonete, Van, Ambulância, MB709 e similares): Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas.	301,00	85,00	25.585,00
Valor Total R\$				25.585,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2023, a saber:**



Em cada fornecimento dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 39/2023, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos serviços o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 39/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA:

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 39/2023, na Proposta Anexo - I, e no Termo de Referência, Anexo - II.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos proposto, local e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos serviços, todas as despesas tais como materiais, mão de obra, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO:

O gerenciamento deste instrumento será da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na prestação dos serviços objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos



dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Titular** pela SEINFRA, Gabinete e Fundo Mun. Segurança e Transito; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular** pelo Esporte; O servidor **Luiz Gustavo de Lima Souza**, portadora do CPF: 064.185.661-06, ocupante do cargo de Assessor **Fiscal Titular** pela Saúde A servidora **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Educação; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Habitação, através da Portaria Conjunta SEGAF/GABIP 127/2023.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos serviços/peças, será de até **30 dias** após a prestação dos serviços/fornecimento, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.



Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos serviços.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar os serviços mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos serviços, caso o município venha necessitar e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 16 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura, 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, 13 - Departamento de Educação, Projeto de Atividade 2.032, Fonte 500, 553 e 571. 16 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 2.051, Fonte 500. 1 - Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A. Social, Projeto de Atividade 2.004, 2.005, 2.011 e 2.023, Fonte 660. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 2.068, 2.069, 2.076 e 2.082, Fontes 500, 600 e 621. 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, 10 - Departamento de Infraestrutura, Projeto de Atividade 2.086, Fontes 0 e 799. 1 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 27 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, Projeto de Atividade 2.000, Fonte 500. 1 - Fundo Municipal de Segurança Transp. e Trânsito, 14 - Fundo Municipal de Segurança Transp. e Trânsito Deodápolis, 1 - Fundo Municipal de Segurança Transp. e Trânsito Deodápolis, Projeto de Atividade 2.002, Fonte 500. 1 - Gabinete do Prefeito, 2 - Executivo, 1 - Gabinete do Prefeito. Projeto. Projeto de Atividade 2.055, Fonte 0.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

E a que couber no exercício seguinte.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Cabe as Secretarias participantes desta ata, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

Com fundamento no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e no artigo 50 do Decreto n. 15.327/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Deodápolis-MS, sem prejuízo da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do item e das demais cominações legais, garantindo o direito à ampla defesa, a Contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Não entregar a documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Causar atraso na execução do objeto;

Não mantiver a proposta;

Falhar na execução do contrato;

Fraudar a execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Declarar informações falsas; e

Cometer fraude fiscal.

Para fins do disposto no subitem 14.1.8 do edital, reputar-se-ão inidôneos atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha



emenda ou rasura, destinada a prejudicar a veracidade de seu teor original, constituindo-se como exemplos as condutas tipificadas nos artigos 337-E ao 337-P, do Decreto-Lei n. 2.848/40 (Código Penal).

Pela recusa injustificada em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, será aplicada multa à licitante de até 10% (dez por cento) do valor total do serviço/fornecimento, a título de indenização, salvo os casos de caso fortuito e força maior devidamente comprovados em processo administrativo.

14.4. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei no 8.666, de 1993 e no art. 7º da Lei no 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto a Contratada poderá ser apenada, isoladamente ou juntamente com as multas definidas nos itens 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, do edital com as seguintes penalidades:

Advertência;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Deodápolis, por prazo não superior a dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

No caso de inexecução total ou parcial do objeto, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

No caso de descumprimento do prazo estabelecido para a entrega do objeto do contrato, sem que haja justificativa aceita pela Contratante, a Contratada ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) do valor empenhado, por dia de atraso, limitado à 10% (dez por cento). Após trinta dias de atraso, a Contratante poderá reconhecer a inexecução parcial ou total do contrato.

Em caso de subcontratação não autorizada, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato. A reincidência por uma vez de subcontratação não autorizada configurará inexecução parcial do contrato e ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

Por infração a qualquer outra cláusula do Edital e seus Anexos, não prevista nos subitens anteriores, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente com outras sanções, inclusive a rescisão contratual, se for o caso:

Advertência, no caso de infrações leves;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, se a infração for ao contrato.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado à licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Deodápolis-MS, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos da garantia.

Na hipótese de inexistência de garantia ou sendo essa insuficiente para solver as multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante, a Administração deduzirá dos valores a serem pagos à Contratada ou, quando for o caso, inscreverá na Dívida Ativa do Município e cobrará judicialmente.

14.13. A aplicação das sanções previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.9 do edital não excluem a possibilidade de aplicação de outras constantes da legislação que rege o tema, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

Será avaliada pelo Gestor de Contrato e à autoridade administrativa competente, considerando o princípio da proporcionalidade, a adequação de aplicar advertência antes da gradação para sanção de multa, dos seguintes atos elencado além dos demais já citados:

Deixar de cumprir os requisitos legais, sociais e ambientais relacionados ao objeto contratado, conforme previsto nos requisitos da contratação;



Utilizar ou manter na execução direta dos serviços, durante a vigência contratual, profissional que não atenda aos requisitos mínimos exigidos para o respectivo perfil, deixar de efetuar sua substituição após notificação pelo Contratante e deixar de apresentar documentação comprobatória de atendimento aos requisitos mínimos dos perfis profissionais;

Utilizar ou manter na execução direta do objeto, durante a vigência contratual, funcionário que detenha conduta inconveniente, incompatível com suas atribuições, em desacordo às normas legais e desacordo às normas internas estabelecidas pelo Contratante;

Destruir, danificar e expor: equipamentos, documentos e o ambiente tecnológico do Contratante a risco de segurança da informação, por culpa ou dolo de seus agentes;

Deixar de cumprir horários relacionados à prestação, critérios de disponibilidade, requisitos de cobertura ou quaisquer outros requisitos obrigatórios dos serviços/bens contratados, conforme estabelecido em contrato ou determinado, por escrito, pelo Contratante;

Deixar de cumprir determinação e instrução formal do Contratante, inclusive as emitidas pela equipe de fiscalização;

Descumprir reiteradamente critérios de qualidade e níveis mínimos de serviço exigidos, salvo motivo de força maior ou caso fortuito devidamente justificado, resultando na indisponibilidade dos serviços/bens contratados e na perda dos benefícios da contratação;

Recusar-se a executar serviço/bem amparado pelo objeto do contrato, erros e falhas na execução dos serviços contratados, incluindo o cumprimento da garantia técnica e deixar de atender ao requisito obrigatório do(s) serviço(s)/bem(ns) contratado(s);

Agir com dolo ou má-fé durante a execução contratual perante os compromissos assumidos contratualmente. Assim como praticar atos de má-fé ciente das consequências que possam vir a ocorrer, ou praticá-los de modo a beneficiar-se de algo;

Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada. Recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação, documentação fiscal, documentação trabalhista e documentação previdenciária, quando solicitado. E, ainda, perder as condições de habilitação exigidas;

Deixar de efetuar o pagamento de salários, vale transporte, vale refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer despesas diretas e indiretas de sua responsabilidade relacionadas à execução do contrato;

Manter ou deixar de afastar profissional que tenha incorrido conduta de modo inconveniente ou desrespeitoso com Agentes Públicos; desrespeito às normas internas; casos em que o profissional não atenda às necessidades operacionais do Contratante, dentre outros, após a notificação enviada pelo Contratante;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS:

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 27 de julho de 2023.

Célio Roberto Campos
Secretário Municipal de Esporte

Adriano Araújo Pimentel
Secretário Municipal de Educação



Jair Antônio Estevão
Diretor Presidente da AMHA

Márcia Cristina da Silva
Secretária Municipal de A. Social

Valdir Luiz Sartor - Prefeito
Secretária Municipal de Infraestrutura

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Marlei Mendes Aparício Moreira dos Santos
Diretor Presidente da Agetran

Valdir Luiz Sartor
Gabinete do Prefeito

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Maycon Santiago Farias**
CPF: 055.065.391-00
RG: 976252 SEJUSP/MS
Empresa: **COMERCIAL SANTIAGO FARIAS LTDA-ME**

Nome: **Natíel da Silva Oliveira**
CPF: 003.409.901-80



RG: 1673199 SSP/MS
 Empresa: NATIEL DA SILVA OLVEIRA - MEI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/20023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO e a Empresa I.N. DE ALMEIDA,

DO OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Banda Brasil Express a ser realizado no Show de Réveillon 31/12/2023 município de Deodápolis - MS, conforme as especificações descritas na Proposta de Preços e no Termo de Referência.

DO VALOR: Pelos serviços executados a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ **41.000,00 (quarenta e um mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até o dia 15 de janeiro de 2024, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, observado o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0041 – Difusão Cultural, 2.050 - Manutenção e Melhoramentos das Atividades Culturais, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Célio Roberto Campos - Pela Contratante e **Nilton de Almeida** – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa B. A. MARQUES LTDA – ME; LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI; F. V. KOVALSKI LTDA e DU NONNI ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social, Habitação e Meio Ambiente do município, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME					
Item	Especificação das Mercadorias	Quant.	Marca	V.Unit.	Valor Total
01	ABACATE, IN NATURA - KG. CASCA LISA, COM BRILHO, FIRME, SEM A PRESENÇA DE PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, ESTAR LIVRE DE PARASITAS, INSETOS E SUJIDADES.	50	CEASA	11,00	550,00
02	ABACAXI, IN NATURA - MADURO, CONTER COROA, CASCA SEM SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS.	360	CEASA	7,40	2.664,00

03	ABÓBORA TIPO: MENINA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, ISENTO DE SUJIDADES, MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES, NEM PARASITAS E LARVAS.	150	CEASA	4,15	622,50
04	ABÓBORA TIPO: MORANGA, IN NATURA - KG. DEVE ESTAR COM CASCA FIRME, NÃO APRESENTAR SUJIDADES, MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES, NEM CORPOS ESTRANHOS.	80	CEASA	3,55	284,00
06	ACELGA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS MURCHAS, NÃO POSSUIR MANHCAS ESCURAS OU AMARELAS, LIVRES DE SUJIDADES, NEM APRESENTAR PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS	100	CEASA	6,05	605,00
08	ACHOCOLATADO EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 ML, SIMILAR A PIRAKIDS, ITALAKINHO E TODDYNHO.	350	PIRAKIDS	1,63	570,50
09	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SIMILAR A TODDY, NESCAU E ITALAC.	136	ATALAIA	6,80	924,80
11	AÇÚCAR REFINADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO DO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	50	UNIAO	5,95	297,50
13	ADOÇANTE DIETÉTICO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 ML, SIMILAR A ADOCYL, ZERO-CAL E ASSUGRIN.	117	ADOCYL	4,70	549,90
14	AGRIÃO, IN NATURA - KG. COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM PARTES AMARELAS, NEM SUJIDADES, LARVAS OU INSETOS.	100	DA HORTA	4,40	440,00
15	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA, COM APROXIMADAMENTE 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	687	AQUARELA	21,92	15.059,04
16	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA, COM APROXIMADAMENTE 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	892	AQUARELA	20,29	18.098,68
17	ALFACE, IN NATURA - TIPO: CRESPA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, LIVRE DE TERRA, LARVAS OU INSETOS NAS SUPERFÍCIES.	470	DA HORTA	3,70	1.739,00



18	ALHO, IN NATURA - KG. CABEÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	170	CEASA	25,40	4.318,00
19	AMEIXA IN NATURA, KG. DEVEM ESTAR FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM RACHADURAS, NÃO DEVE APRESENTAR PRESENÇA DE LARVAS OU PARASITAS.	90	CEASA	15,20	1.368,00
20	AMENDOIM, SEM CASCA - AMENDOIM, TORRADO, SEM SAL, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G CONTENDO DADOS DO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A YOKI, DORI E AMENDUPÃ.	160	DONANA	15,50	2.480,00
21	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A YOKI, FUGINI E MAIZENA.	165	ZAELI	8,18	1.349,70
22	ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	480	BOA SAFRA	20,80	9.984,00
23	ARROZ INTEGRAL TIPO:1 - ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	60	DALLAS	7,00	420,00
24	ATUM RALADO - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO RALADO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO DATA DE VALIDADE. SIMILAR A COQUEIRO, QUALITÁ E GOMES DA COSTA.	25	REQUINTE	8,90	222,50
25	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. SIMILAR A QUAKER, YOKI E NESTLÉ.	60	KODILAR	6,45	387,00

26	AZEITE DE OLIVA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, SIMILAR A GALLO, ANDORINHA E COCINERO.	95	ANDORINHA	18,15	1.724,25
27	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA - COM CAROÇO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A QUALITÁ, HEMMER E CEPERA.	450	ATALAIA	.6,00	2.700,00
28	BALA DE GOMA - EMBALAGEM PACOTES PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 1 KG. SIMILAR A GOMETIS, DOCILE E AMENDUPÃ.	5	GOMETIS	15,10	75,50
29	BALA, TIPO DURA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ERLAN, SIMONETTO E ARCOR.	68	ERLAN	9,20	625,60
30	BALA, TIPO MOLE - SABOR IOGURTE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 600 G, A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR A ERLAN, SIMONETTO E PECCIN.	1.995	ERLAN	9,77	19.491,15
31	BANANA NANICA, IN NATURA - KG. EM PENCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	525	CEASA	5,26	2.761,50
32	BARRA DE CEREAL - BARRA NUTRICIONAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS FRUTAS SECAS E CHOCOLATE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 24 UNIDADES, 20 G CADA.	15	KODILAR	30,60	459,00
33	BARRA DE CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 90 G, SIMILAR A NESTLÉ, LACTA E HERSHEY'S.	30	GAROTO	7,15	214,50
34	BATATA DOCE, IN NATURA - KG. SEM MANCHAS ESCURAS, SEM MACHUCADOS, ASPECTO FIRME.	220	CEASA	3,37	741,40
35	BATATA INGLESA, IN NATURA- KG. APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	510	CEASA	5,58	2.845,80
36	BATATA PALHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 140 G, SIMILAR A YOKI, VISCONTI E ELMA CHIPS.	220	ZAELI	7,66	1.685,20
37	BEBIDA À BASE DE SOJA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 L, SIMILAR A ADES, MAIS VITA E BATAVO.	130	PURITY	7,65	994,50
39	BERINJELA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES EXTERNAS, COR VIVA, COM BRILHO.	100	CEASA	4,85	485,00

40	BETERRABA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, INSETOS, SEM FERIMENTOS, DE 1º QUALIDADE.	250	CEASA	4,15	1.037,50
45	BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO - SORTIDOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 G, SIMILAR A MARILAN, MABEL E DALLAS.	490	DALLAS	6,60	3.234,00
48	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, TIPO CREAM CRACKER, SIMILAR A VITARELLA, RENATA E MARILAN.	300	DALLAS	6,95	2.085,00
49	BISCOITO SEM LACTOSE - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, SIMILAR A MARILAN, VITARELLA E LIANE.	40	LIANE	6,60	264,00
50	BISCOITO TIPO: ROSQUINHA, SABOR COCO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 300 G, SIMILAR A MARILAN, MABEL E LIANE.	735	DALLAS	5,90	4.336,50
52	BRÓCOLIS, TIPO: JAPÔNES, IN NATURA - SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, SEM PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES.	150	DA HORTA	6,60	990,00
53	CACAU EMPÓ, SEM GLÚTEN, SEMAÇÚCAR - NATURAL, 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50	KODILAR	14,35	717,50
55	CAIXA DE BOMBOM - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 250 G, BOMBONS SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SIMILAR A NESTLÉ, LACTA E GAROTO.	15	GAROTO	12,44	186,60
56	CAJU, IN NATURA - KG. MADURO, FIRME, SEM MANCHAS, FERIMENTOS, SUJIDADES, LARVAS E INSETOS.	80	CEASA	21,00	1.680,00
57	CALDO DE CARNE - EM CUBOS, CONTENDO 6 UNIDADES, EMBALAGEM COM PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 57 G, DEVE APRESENTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	32	ARISCO	3,25	104,00
61	CAQUI, IN NATURA - KG. CASCA LISA, COM BRILHO, FIRME, SEM RACHADURAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	90	CEASA	11,65	1.048,50
63	CEBOLA BRANCA, IN NATURA - KG. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, BRILHANTE, FIRME E BEM DESENVOLVIDA.	354	CEASA	9,70	3.433,80

64	CENOURA, IN NATURA - KG. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE 1º QUALIDADE, TENRAS.	380	CEASA	3,80	1.444,00
65	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	20	SAO ROQUE	8,95	179,00
66	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	2.746	SAO ROQUE	13,25	36.384,50
67	CHÁ, SACHÊ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 15 G, SIMILAR A DR. OETKER, MATTE LEÃO E LIPTON.	60	SAO ROQUE	6,20	372,00
68	CHANTILLY - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G, SIMILAR A VIGOR, FLEISCHMANN E POLENGHI.	65	AMELIA	7,00	455,00
69	CHEIRO VERDE, IN NATURA. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU INSETOS, NÃO DEVE CONTER MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO, SEPARADOS EM MAÇOS.	290	DA HORTA	3,35	971,50
71	CHOCOLATE 50 % CACAU – EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G. SIMILAR A MALAVÉRIO, NESTLÉ E FLEISCHMANN.	70	ZAELI	11,05	773,50
72	CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO GRANULADO, SABOR TRADICIONAL, APROXIMADAMENTE 300, SIMILAR A MIL CORES, DORI E MALAVÉRIO.	70	ZAELI	9,05	633,50
73	CHUCHU, IN NATURA - KG. CASCA BRILHANTE, ASPECTO FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU LESÕES, NEM A PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS.	250	CEASA	4,10	1.025,00
74	COCO RALADO - ÚMIDO E ADOÇADO, DEVENDO ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 G, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DONANA.	520	ADELCOCO	4,50	2.40,00
77	COUVE MANTEIGA, IN NATURA - EMBALADO EM MAÇOS, BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRA NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	250	DA HORTA	2,90	725,00
78	COUVE-FLOR, IN NATURA - KG. 1º QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, SEM FOLHAS MURCHAS E SECAS.	70	CEASA	9,20	644,00
81	DOCE DE LEITE - PASTOSO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 G, SIMILAR A ELEGÊ, ITAMBÉ E TRIÂNGULO.	30	D I V I N A MESA	9,95	298,50

82	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE EM GEL - PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES E SORVETES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A SELECTA, DUPORTO E ARCOLOR.	60	SELETA	11,95	717,00
84	ERVILHA EM CONSERVA - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, SIMILAR A FUGINI, PREDILECTA E QUERO.	640	FUGIJI	2,94	1.881,60
85	ESPINAFRE, IN NATURA - SEPARADO EM MAÇOS, SEM SUJIDADES E PERFURAÇÕES, SEM PARTES ESCURAS OU AMARELAS.	50	DA HORTA	5,50	275,00
86	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 30 ML, SIMILAR A ARCOLOR, FLEISHMANN E DR OETCKER	30	KODILAR	6,00	180,00
88	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - AMARELA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHA E QUAKER.	90	SINHA	5,95	535,50
89	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A GRANFINO, YOKI E PULLMAN.	35	GABRIELI	7,95	278,25
90	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO, APROXIMADAMENTE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SIMILAR A PRIMOR, DALLAS E SOL	770	TALITA	5,45	4.196,50
91	FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZINCO, FERRO E VITAMINAS.	50	KODILAR	12,95	647,50
92	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPELENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	330	BOA SAFRA	7,60	2.508,00
93	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - GRÃO ÍNTEGROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	60	BOA SAFRA	7,35	441,00
94	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN E DR. OETCKER.	230	DONA BENTA	2,10	483,00

95	FERMENTO QUÍMICO - ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 100 G, SEMELHANTE A ROYAL, DONA BENTA E DR OETKER.	252	DONA BENTA	4,20	1.058,40
97	GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	600	QUALIMAX	19,10	11.460,00
98	GELATINA EM PÓ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 À 20 G, SIMILAR A DR. OETKER, PREDILECTA E SOL.	1.750	ATALAIA	1,90	3.325,00
99	GELATINA SEM SABOR, INCOLOR - ACONDICIONADA EM SACHES DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 25 G, SIMILAR A FLEISCHMANN, DR. OETKER E APTI.	50	ATALAIA	6,30	315,00
100	GELÉIA DE GOIABA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 320 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SIMILAR A QUEENSBERRY, STELLA D'ORO E SACCIALI.	430	D I V I N A MESA	18,70	8.041,00
101	GENGIBRE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	20	CEASA	10,95	219,00
102	GOIABA, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM MANCHAS OU SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E INSETOS.	120	CEASA	9,64	1.156,80
103	GOIABADA - EM BLOCO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A PREDILECTA, CEPERA E FUGINI.	160	FUGINI	6,30	1.008,00
104	GOMA DE MASCAR/CHICLETE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 8 G, CONTENDO 5 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, SIMILAR A MENTOS, TRIDENT E FREEGELLS.	15	TRIDENT	2,75	41,25
105	GRÃO DE BICO - CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	100	KODILAR	7,80	780,00
106	HORTELÃ, IN NATURA -. SEM SUJIDADES, FOLHAS VERDE VIVO, ÍNTEGRAS E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESCURAS.	60	DA HORTA	4,10	246,00
107	INHAME, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR ASPECTO FIRME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	50	CEASA	11,90	595,00
109	KETCHUP - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. SIMILAR A QUERO, HEINZ E FUGINI.	50	FUGINI	7,25	362,50



110	KIWI, IN NATURA - KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS.	100	CEASA	23,25	2.325,00
111	LARANJA, TIPO: PERA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO EM TAMANHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	665	CEASA	3,65	2.427,25
112	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 395 G, SIMILAR A ITALAC, MOÇA E PIRACANJUBA.	680	CAMPOS DO JORDAO	6,37	4.331,60
113	LEITE DE COCO - INTEGRAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DUCOCO.	120	ADELCOCO	5,00	600,00
114	LEITE EM PÓ INFANTIL 0 A 6 MESES - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 800 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ENFAMIL.	60	NESTLE	58,15	3.489,00
115	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SIMILAR A ITAMBÉ, NESTLÉ E ITALAC.	78	PIRACANJUBA	17,65	1.376,70
116	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL 6 A 12 MESES, SIMILAR A NESTLÉ, ENFAMIL E DANONE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 800G.	60	NESTLE	55,10	3.306,00
117	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 380 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ITAMBÉ.	30	NESTLE	29,10	873,00
118	LENTILHA SECA, TIPO 1 - ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E URBANO.	50	KODILAR	14,00	700,00
119	LIMÃO TIPO: TAITI, IN NATURA - KG. DEVE POSSUIR CASCA LISA, COM BRILHO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	180	CEASA	3,80	684,00
121	MAÇA, TIPO: NACIONAL, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS, PERFURAÇÕES, INSETOS OU LARVAS.	200	CEASA	11,99	2.398,00
122	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO: PARAFUSO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A VILMA, URBANO E GALO.	100	URBANO	6,90	690,00
123	MACARRÃO TIPO: LETRINHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E VILMA.	60	RENATA	5,19	311,40
124	MACARRÃO, TIPO CONCHINHA - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, RENATA E GALO.	200	DALLAS	4,80	960,00

125	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, ADRIA E GALO.	240	DALLAS	4,70	1.128,00
126	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, LIANE E DALLAS.	250	DALLAS	4,60	1.150,00
127	MACARRÃO, TIPO PENNE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, DONA BENTA E QUALITÁ.	200	DALLAS	4,65	930,00
128	MACARRÃO, TIPO: AVE MARIA OU PAI NOSSO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E GALO.	70	DALLAS	4,55	318,50
129	MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A URBANO, RENATA E DONA BENTA.	110	URBANO	6,45	709,50
130	MAIONESE - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A HELLMANN'S, HEINZ E HEMMER.	580	QUERO	7,95	4.611,00
131	MAMÃO, TIPO: FORMOSA, IN NATURA - KG. CASCA FIRME, LISA, LIVRE DE SUJIDADES.	275	CEASA	8,75	2.406,25
132	MANGA, TIPO: ROSA, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU PERFURAÇÕES.	130	CEASA	5,65	734,50
133	MARACUJÁ, TIPO: AZEDO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, SUJIDADES OU A PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	100	CEASA	12,90	1.290,00
134	MASSA PRONTA PARA LASANHA - MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, DONA BENTA E PETYBON.	50	DALLAS	8,55	427,50
135	MAXIXE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E PRAGAS.	50	CEASA	5,90	295,00
136	MELANCIA, IN NATURA - KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, NÃO CONTER LARVAS E INSETOS.	620	CEASA	2,53	1.568,60
137	MELÃO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, ESTAR LIVRE DE FUIROS OU RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS OU MOLES, NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	250	CEASA	6,65	1.662,50



139	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A QUERO, FUGINI E PREDILECTA.	740	FUGINI	3,90	2.886,00
140	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	100	DALLAS	5,60	560,00
141	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	170	DALLAS	7,10	1.207,00
142	MISTURA PARA BOLO, SABOR COCO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	110	DALLAS	5,85	643,50
143	MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	560	DALLAS	5,20	2.912,00
144	MISTURA PARA BOLO, SABOR LIMÃO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	100	DALLAS	5,50	550,00
145	MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 G, SIMILAR A HEINZ, FUGINI E QUERO.	1.000	GOIALI	2,50	2.500,00
146	MOLHO DE TOMATE - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 340 G, SIMILAR A FUGINI, QUERO E PREDILECTA.	65	GOIALI	3,40	221,00
147	MOSTARDA - MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A HEMMER, PREDILECTA E CEPERA.	40	FUGINI	5,20	208,00
148	ÓLEO DE SOJA - PURO, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 900 ML, SIMILAR A SOYA, CONCÓRDIA E COAMO.	1.145	COAMO	8,50	9.732,50
151	OVOS DE GALINHA - EM CARTELA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA.	525	YABUTA	9,60	5.040,00
152	PAÇOCA ROLHA, POTE COM CERCA 50 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 750 G.	100	LUAU	33,80	3.380,00
153	PANETONE - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G.	2.220	GABRIELI	15,00	33.300,00

155	PÃO DE FORMA INTEGRAL - BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G.	400	BELLA PANE	10,65	4.260,00
157	PEPINO, IN NATURA - KG. DEVEM ESTAR FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM PARTES MOLES OU PERFURAÇÕES, NEM MANCHAS AMARELAS.	130	CEASA	3,90	507,00
158	PERA, IN NATURA - KG. FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA, NEM SUJIDADES, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	120	CEASA	12,75	1.530,00
159	PÊSSEGO EM CALDA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A SCHRAMM, PREDILECTA E QUALITÁ.	30	SCHRAMM	12,10	363,00
160	PÊSSEGO, IN NATURA - KG. CASCA LISA, SEM PARTES AMOLECIDAS, SEM FUNGOS, SEM PERFURAÇÕES E NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	90	CEASA	12,85	1.156,50
162	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA - KG. ASPECTO FIRME, COR UNIFORME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	70	CEASA	9,75	682,50
163	PIPOCA DOCE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 15 G, FARDO CONTENDO 50 UNIDADES. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	650	CRAC	29,65	19.272,50
164	PIRULITO - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 600 G, SIMILAR A ARCOR, FLORESTAL E PECCIN.	1.064	PECCIN	13,40	14.257,60
165	PIRULITO ESPIRAL REDONDO - COLORIDO, FORMATO ESPIRAL REDONDO, SABOR TUTTI FRUTTI, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 650 G COM 50 UNIDADES.	612	SANTA RITA	21,10	12.913,20
166	PIRULITO - SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G COM 50 UNIDADES. SIMILAR A FLOPITO, PECCIN E DORI.	590	PECCIN	13,95	8.230,50
167	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS, DIVERSOS SABORES, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 100 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	400	PURA POLPA	2,95	1.180,00
168	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	70	PANTANAL	8,45	591,50
169	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	70	PANTANAL	6,80	476,00



170	PONKAN, IN NATURA - KG. SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO.	50	CEASA	8,50	425,00
171	QUIABO, IN NATURA - KG. SEM MACHUCADOS, SEM MANCHAS ESCURAS, INTACTO E FIRME.	70	CEASA	10,85	759,50
172	RABANETE, IN NATURA - KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, NEM A PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	70	CEASA	7,90	553,00
173	REFRESCO EM PÓ - SABORES: MARACUJÁ, MORANGO, TANGERINA, UVA, GOIABA, LARANJA, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G, SIMILAR A TANG, MID E FRISCO.	800	FRUCTIS	1,05	840,00
174	REFRIGERANTE - EMBALAGEM 350 ML, SABORES VARIADOS: COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA.	150	AMBEV	3,40	510,00
179	REPOLHO VERDE, IN NATURA - KG. SEM FERIMENTOS, DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA.	220	CEASA	3,15	693,00
180	RÚCULA, IN NATURA - KG. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS.	190	DA HORTA	3,70	703,00
181	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A LEBRE, CISNE E UNIÃO.	234	BOM DE MESA	2,08	486,72
182	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - EM CONSERVA, DESCABEÇADA E EVISCERADA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 250 G, SIMILAR A GOMES DA COSTA, COQUEIRO E PESCADOR.	130	PESCADOR	14,35	1.865,50
183	SOJA EM GRÃOS - LIVRE DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50	KODILAR	7,95	397,50
184	SUCO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. SIMILAR A ADES, DEL VALLE E PRAT'S.	20	MAGUARY	6,90	138,00
185	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	70	DA FRUTA	6,25	437,50

186	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA - SUCO CONCENTRADO - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	100	DA FRUTA	6,25	625,00
187	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE APROX. 500 ML, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	40	DA FRUTA	7,90	316,00
188	TOMATE, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, NEM LARVAS OU INSETOS.	640	CEASA	8,00	5.120,00
189	TORRADA INTEGRAL - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 140G SIMILAR A BAUDUCCO, ADRIA E VISCONTI.	100	ADRIA	6,05	605,00
190	UVA, IN NATURA- KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, LIVRE DE SUJIDADES.	165	CEASA	11,80	1.947,00
191	VAGEM, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS.	80	CEASA	13,24	1.059,20
192	VINAGRE DE ÁLCOOL - LÍQUIDO FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 750 ML.	135	VITALIA	3,85	519,75
Valor Total RS					392.115,99
Empresa: LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI					
Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
154	PÃO DE FORMA - BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G.	820	F.PRÓPRIA	8,57	7.027,40
156	PÃO, TIPO BISNAGUINHA - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 G. SIMILAR A PANCO, PULLMAN E BAUDUCCO.	900	F.PRÓPRIA	9,45	8.505,00
175	REFRIGERANTE - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	520	CONTI/FUN-ADA	8,89	4.622,80



176	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.340	CONTI/FUN-ADA	6,01	8.053,40
177	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.210	CONTI/FUN-ADA	5,90	7.139,00
178	REFRIGERANTE, SABOR LIMÃO - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.000	CONTI/FUN-ADA	5,79	5.790,00
193	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES.	1.131	MERIDIONAL	19,91	22.518,21

TOTAL RS**63.655,81****Empresa: F. V. KOVALSKI LTDA**

Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
10	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	1.216	ITAMARATI	21,10	25.657,60
12	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 5 G, CAIXA COM CERCA DE 1000 UNIDADES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	50	UNIAO	34,72	1.736,00
41	BICARBONATO DE SÓDIO - ALIMENTÍCIO, EM PÓ, FINO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	30	KI SABOR	9,77	293,10
42	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A RENATA, VITARELLA E MARILAN.	2.030	DALLAS	6,04	12.261,20

44	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 345 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. SIMILAR A VITARELLA, MARILAN E LIANE.	3.492	DALLAS	6,04	21.091,68
46	BISCOITO DOCE, SABOR LEITE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 345 G, SEM RECHEIO, RETANGULAR, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	1.565	DALLAS	6,30	9.859,50
47	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A VITARELLA, MABEL E MARILAN.	2.271	DALLAS	5,94	13.489,74
51	BOMBOM DE CHOCOLATE - COBERTURA CHOCOLATE PRETO, COM RECHEIO SABOR CASTANHA DE CAJÚ, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	1.198	ARCOR	47,48	56.881,04
54	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES.	3.393	BRASILEIRO	19,92	67.588,56
59	CANELA EM RAMA - PURA, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO MA.	50	DONANA	2,30	115,00
60	CANJICA, TIPO: BRANCA - SEM PELÍCULA, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E ZAELI.	675	DONANA	6,65	4.488,75
80	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. SIMILAR A ITALAC, PIRACANJUBA E NESTLÉ.	1.300	ITALAC	3,43	4.459,00
Total R\$					217.921,17

EMPRESA: DU NONNI ALIMENTOS LTDA

Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
5	AÇAFRÃO EM PÓ - ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS.	100	DU NONNI	1,35	135,00
58	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	80	DU NONNI	1,70	136,00



70	CHIMICHURRI - TEMPERO A BASE DE ERVAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 30 G, SIMILAR A DONANA, KODILAR E KITANO.	253	DU NONNI	3,90	986,70
75	COLORAU - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500G, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E A DATA DE VALIDADE, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO.	190	GUAPORE	8,00	1.520,00
76	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 5 A 10 G, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SIMILAR A KITANO, KODILAR E DONANA.	60	DU NONNI	2,00	120,00
79	CRAVO DA ÍNDIA - APROXIMADAMENTE 5 À 10 G, SIMILAR A KITANO, KODILAR E SABOR CONDIMENTOS.	75	KELLY	3,35	251,25
83	ERVA DOCE - O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	180	DU NONNI	2,75	495,00
87	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E GRANFINO.	130	DU NONNI	7,65	994,50
96	FUBÁ DE MILHO, TIPO MIMOSO - GRÃO AMARELO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E GRANFINO.	166	RIO	3,45	572,70
120	LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	60	KELLY	2,50	150,00
138	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, DONANA E ZAELI.	1.275	GUAPORE	5,10	6.502,50
149	ORÉGANO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	85	DU NONNI	2,00	170,00
150	ORÉGANO - CONDIMENTO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	70	DU NONNI	29,95	2.096,50
161	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 40 G, SIMILAR A KODILAR, KITANO E CALDO BOM.	32	DU NONNI	4,00	128,00
Valor Total R\$				14.258,15	
Total Geral R\$				687.951,12	

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 27 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO e as empresas COMERCIAL GALIPHE, S M PERDOMO EIRELI,

COMERCIAL K & D LTDA -EPP, FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA, ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Administração, Fundo de Meio Ambiente, Fundo de Habitação e Agência de Trânsito do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: COMERCIAL GALIPHE EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
44	CAPINHA CASE TABLET - MATERIAL DA CAPA: SILICONE EMBORRACHADO MACIO, ANTI IMPACTO, PARA TELA DE TAMANHO NO MÍNIMO: 8 POLEGADAS.	33	MULTILASER	44,90	1.481,70
132	PASTA TRANSPARENTE FINA, COM ELÁSTICO.	1.260	ACP	1,85	2.331,00
148	PINCEL PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA Nº22	65	LEOLEO	2,77	180,05
149	PINCEL PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA Nº8	65	LEOLEO	1,34	87,10
150	PINCEL PARA PINTURA COM CABO MADEIRA N.0	80	LEOLEO	1,24	99,20
Valor Total R\$					4.179,05
Empresa: S M PERDOMO EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
70	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 14MM. EM PLÁSTICO PRETO OU TRANSPARENTE. COM CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	14	MARES	29,75	416,50
72	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 29MM P/ 200 FOLHAS - PACOTE COM 60 UND	04	MARES	48,70	194,80
Valor Total R\$					611,30
Empresa: COMERCIAL K & D LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
2	ALFINETES DE COSTURA -COM CABEÇA - 29MM AÇO NIQUELADO - CAIXA COM 50 UND	04	KAZ	3,89	15,56



34	CAIXA PLASTICA, MATERIAL PLASTICO RERSISTENTE, COMPRIMENTO 56,50CM LARGURA 38,50 CM ALTURA 37 CM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ADICIONAIS TAMPA E TRAVA TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56.	30	UJT	47,50	1.425,00
95	GUILHOTINA - TAMANHO (LXC): 285X515MM. COMPATIBILIDADE A6,A5,A4,B6,B5, CARTA US 8,5X11, FOTO 9X13. CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 30 FOLHAS DE 70G/M²; COMPRIMENTO DO CORTE: 360MM; FIXAÇÃO DO PAPEL: MANUAL.	05	KAZ	195,00	975,00
103	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO P/ PULSO - EM GEL ANTIALERGICO - MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA 230MM X LARGURAMM 190 X ESPESSURA 22MM	35	FORTRECK	19,00	665,00
124	PASTA DE A A Z TAMANHO A4	25	FRAMA	12,18	304,50
129	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS PARA DOCUMENTOS - FECHAMENTO EM ELÁSTICO - ACOMPANHADA DE 31 ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO, PARA IDENTIFICAÇÃO - DIMENSÕES 18,50 CM 26,00CM.	123	POLIBRAS	35,00	4.305,00
133	PASTA TRANSPARENTE LARGA - COM ELÁSTICO - MEDINDO 33X24X3 CM	675	POLIBRAS	3,00	2.025,00
184	UMEDECEDOR DE ESPONJA PARA DEDOS (MOLHA DEDOS) BASE PLÁSTICA, DIÂMETRO DE 50 MM C/ ESPUMA DE 12 G	60	KAZ	2,22	133,20
Valor Total R\$					9.848,26
Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
1	AGENDA ANUAL. CARACTERÍSTICAS MINIMAS: 220 PÁGINAS. CAPA DURA. TAMANHO FECHADA 14X 20CM. COM CALENDÁRIO ANUAL(O ANO SERÁ SOLICITADO PELA CONTRATANTE). ENCADERNAÇÃO ESPIRAL.	150	FORONI	18,50	2.775,00
3	ALMOFADAS PARA CARIMBO, TINTADA NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 19,0 X 12,5 CM	21	RADEX	3,90	81,90

4	APAGADOR ESCOLAR COM FORMATO ANATÔMICO MADEIRA NATURAL MACIÇA EM 15X4 CM REVESTIDO EM FELTRO MACIO.	40	SOUZA	1,95	78,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLÁSTICA, NA COR PRETO COM COMPARTILHAMENTO PARA DOIS PINCÊIS	68	KAZ	3,55	241,40
6	APONTADOR PARA LÁPIS; FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES COM DEPÓSITO.	280	LEONORA	0,70	196,00
7	AREIA COLORIDA INFANTIL PARA USO ESCOLAR PACOTE COM 400 - 500 GR CORES DIVERSAS	30	AREIA	8,75	262,50
8	BALÃO LISO Nº7 FORMATO SUPER (PCT COM 50) CORES VARIADAS, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM	780	ART LATEX	4,80	3.744,00
9	BALÃO LISO Nº8 FORMATO SUPER (PCT COM 50) CORES VARIADAS, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	30	ART LATEX	6,35	190,50
10	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 08 COM FIO TRANÇADO, ROLO COM 250GR E APROXIMADAMENTE 14 MTS	50	PIRATININGA	7,85	392,50
11	BARBANTE 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS CRU Nº 06 COM FIO TRANÇADO, ROLO COM 600GR, 610MT.	62	PIRATININGA	15,90	985,80
12	BASE COOLER VERTICAL P/ NOTEBOOK 10 - 15" 4 A 5 ANGULOS AJUSTÁVEIS, SUPERFICIE METAL E CORPO PLÁSTICOS 02 PORTAS USB	29	DATITITI	65,40	1.896,00
13	BATERIA TIPO MOEDA DE 03 VOLTS COM TENSÃO DE 3 V, TIPO CR2032.	100	ELGIN	1,80	180,00
14	BLOCO DE ADESIVOS COLORIDOS POST- IT 4 CM X 5 CM PACOTE COM 4 BLOCOS	210	LEONORA	1,95	409,50
15	BLOCO DE ADESIVOS COLORIDOS POST- IT MEDINDO NO MÍNIMO 7,6 CM X 5 CM	137	LEONORA	3,15	431,55
16	BLOCO DE NOTAS PARA CAVALETE FLIP CHART PARA APRESENTAÇÃO, FOLHA GRANDE MEDINDO 66X96 CM - 25 FOLHAS SERRILHADO	21	GRESPLAN	27,33	573,93
17	BOBINA 57MM X 30M. PAPEL OFFSET. COR BRANCO. CAIXA COM 30 UNIDADES. PARA USO EM CALCULADORA DE IMPRESSÃO.	1	RISIPEL	50,50	50,50




18	BOLSA DE OMBRO PARA NOTEBOOK OU TABLET DE 15.6 POLEGADAS. MATERIAL: NYLON. CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. COM ALÇAS DE OMBRO E DE MÃO. ALÇA PARA OMBRO AJUSTÁVEL. COSTURA E ZÍPER REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 7CM DE LARGURA X 41CM DE COMPRIMENTO X 29CM DE ALTURA.	36	FL	75,00	2.700,00
19	BORRACHA P/ ESCRITA À LÁPIS, BRANCA, MACIA, MEDINDO NO MÍNIMO 34,0 X 23,0 X 8,0 MM COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE NO MÍNIMO 1 ANO, CAIXA C/ 40 PEÇAS.	98	RED BOR	7,15	700,70
20	CADERNO 96 FOLHAS CAPA MOLE, 140 MMX200 MM.	310	FORONI	2,48	768,80
21	CADERNO CAPA DURA COSTURADO, 140 MM X 202 MM, 48 FLS AMARELO.	220	FORONI	2,90	638,00
22	CADERNO COM ESPIRAL TIPO UNIVERSITÁRIO FORMATO APROXIMADO 20,5 X 28,0 CM DE 8 A 10 MATÉRIAS.	202	FORONI	9,65	1.949,30
23	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA 200 MM X 275 MM 01 MATÉRIA 96 FOLHAS.	210	FORONI	5,35	1.123,50
25	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA 200 MM X 275 MM - 01 MATÉRIA 96 FOLHAS	553	FORONI	6,35	3.511,55
26	CADERNO DE CALIGRAFIA 190MMX248MM, C/ 40 FOLHAS	120	FORONI	1,47	176,40
27	CADERNO DE DESENHO COM 40 FOLHAS NO FORMATO DE 202X148 MM.	200	FORONI	1,50	300,00
28	CADERNO DE DESENHO COM 48 FOLHAS NO FORMATO DE 202X148MM COM FOLHAS INTERNAS SEM PAUTA COM NO MÍNIMO 50G/M ²	200	FORONI	1,50	300,00
29	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, GRANDE COM ESPIRAL	250	FORONI	4,95	1.237,50
30	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA 200MMX275MM 12 MATERIAS 240 FOLHAS	50	FORONI	12,98	649,00
31	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - CAPA DURA COM 104 FOLHAS - FORMATO 153MMX216MM - CAPA/CONTRACAPA - PAPELÃO E PAPEL OFFSET 63 G/M ²	167	SÃO DOMINGOS	7,98	1.332,66

32	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO MOVEL 3 ANDARES FUME; FABRICADA EM POLIESTIRENO, É ARTICULADA E PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA; - POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, GARANTINDO ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA; - HASTES METÁLICAS GARANTEM PERFEITA ESTABILIDADE E MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO.	74	WALEU	36,35	2.689,90
33	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTÁVEL GRAMATURA 550 +/- 25GM2, MEDINDO (360X250X135) MM, NA COR PARDA.	1255	FRAMA	2,40	3.012,00
35	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, COM VISOR - MEMÓRIA INDEPENDENTE. MARCADOR DE MILHAR, TAMANHO MÉDIO.	13	BRW	6,55	85,15
36	CALCULADORA DE MESA COM 12 (DOZE) DÍGITOS - DUPLO ZERO - FUNÇÃO BÁSICA - BOTÃO VOLTAR E TECLAS GRANDES.	92	BRW	14,90	1.370,80
37	CALCULADORA DE MESA. COMPACTA. COM 12 DÍGITOS. IMPRESSÃO BICOLOR. COM CÁLCULO DE TAXAS, PORCENTAGEM, CONTADOR DE ITENS, SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO.	02	CASIO	295,00	590,00
38	CANETA DE ESCRITA PERMANENTE, PARA CD E DVD, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E DESCOLORAÇÃO.	61	LEONORA	1,70	103,70
39	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES AZUL - PRETA - VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, COM TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DA RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, SEM CONSIDERAR A TAMPA, PONTA DE LATÃO E ESPERA DE TUNGSTÊNIO, COM TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	262	BIC	24,00	6.288,00
40	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE TRAÇO DE 4,00MM, NAS CORES CITADAS COM TAMPA NA MESMA COR DA TINTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,00CM SEM CONTAR COM A TAMPA, NAS CORES AMARELA, VERDE, LARANJA	397	LEONORA	1,15	456,55



41	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, CORES VARIADAS	30	LEONORA	2,20	66,00
42	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA CONTÉM 12 UNID, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA NÃO TÓXICA A BASE DE ÁGUA, COM PONTA RESISTENTE E ESCRITA MACIA COM TRAÇOS BEM COLORIDOS.	50	LEONORA	3,80	190,00
43	CAPA PARA ENCADERNAR, DE PLÁSTICO, FORMATO A-4, NA COR TRANSPARENTE, CINZA E PRETO MEDINDO 210X297MM.	4.780	ACP	0,34	1.625,00
45	CARTELA DE BINGO COM 100 FOLHAS, NUMERAÇÃO DE 01 A 75, TAMANHO 8X10CM COR JORNAL	25	GRAFICA GUERRA	3,30	82,50
46	CD RW REGRAVAVEL; 80 MIN CAPACIDADE DE 700MB	56	MULTILASER	1,15	64,40
47	CLIPES DE AÇO NIQUELADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GR FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	09	TOP	6,40	693,00
48	CLIPES DE AÇO NIQUELADO Nº8/0 EMBALAGEM COM 500 GR FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	99	TOP	7,00	990,00
49	CLIPES DE AÇO NIQUELADO NÚMERO 2/0 - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	132	TOP	7,50	249,60
50	CLIPES DE AÇO NIQUELADO NÚMERO 1/0 - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	32	TOP	7,80	249,60
51	CLIPES DE AÇO NIQUELADO NÚMERO 3/0 - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	32	Top	6,90	220,80
52	CLIPES DE AÇO NIQUELADO NÚMERO 4/0 - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	135	Top	6,50	877,50
53	COLA EVA LÍQUIDA 35 GR.	364	ZAS TRAZ	1,67	607,88
54	COLA COLORIDA COM 25 GRAMAS, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM BRILHO INTENSO. CX COM 06 UND	180	ZAS TRAZ	5,80	1.044,00
55	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA; EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 40GRAMAS	43	LEONORA	1,80	77,40

56	COLA GLÍTER ARTÍSTICA COM 35 GRAMAS, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL. CORES VARIADAS.	385	LEONORA	1,10	423,50
57	COLA INSTANTANEO 20G. Á BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO, MONOCOMPONENTE DE POLIMERIZAÇÃO ESPONTÂNEA POR AÇÃO DE UMIDADE. O PRODUTO PROPORCIONA UMA RÁPIDA ADESÃO A UMA GRANDE VARIEDADE DE MATERIAIS, INCLUINDO METAIS, PLÁSTICOS E ELASTÔMEROS. TAMBÉM É INDICADO ESPECIALMENTE PARA A ADESÃO DE MATERIAIS POROSOS COMO MADEIRA, PAPEL, COURO E TECIDOS.	42	ALMATA	4,30	180,60
58	COLA ISOPOR DE 500 GRAMAS	100	ZAS TRAZ	13,55	1.355,00
59	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, NORMAL, FRASCO 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	20	ZAS TRAZ	112,80	2.256,00
60	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, NORMAL, FRASCO 90 GRAMAS, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	215	ZAS TRAZ	15,85	3.407,75
61	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, FRASCO 18 ML.	173	ZAS TRAZ	1,50	259,50
62	DISPLAY TRANSPARENTE. MATERIAL: ACRILICO. TAMANHO MÍNIMO: 21CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 3MM. IDEAL PARA PAPEL A4. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. POSIÇÃO HORIZONTAL.	263	WALEU	9,15	2.406,45
63	DISPLAY TRANSPARENTE. MATERIAL: ACRILICO. TAMANHO MÍNIMO: 30CM COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 3MM. IDEAL PARA PAPEL A4. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. POSIÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL	402	WALEU	9,50	3.819,00
64	ELÁSTICO DE LÁTEX, ESPECIAL AMARELO Nº 18 PACOTE COM 500GR	39	RED BOR	9,40	366,60
65	EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480 MM - CORES DIVERSAS.	150	VWP	1,45	217,50
66	ENVELOPE DE OFÍCIO BRANCO, TAMANHO 114X229MM.	3250	FORONI	0,09	292,50

67	ENVELOPE DE PAPEL AMARELO TAMANHO A4-CAIXA COM 250 UNIDADES	14	FORONI	78,72	1.102,08	 Documento assinado digitalmente
68	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO A4 - CAIXA COM 250 UNIDADES	1	FORONI	58,00	58,00	
69	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL. PARA PAPEL TAMANHO A4. ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 240MM DE LARGURA X 340MM DE COMPRIMENTO. COR: KRAFT. PAPEL: OFFSET. GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 80G/M².	45.100	FORONI	0,19	8.569,00	
74	ESTILETE, CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, EM LÂMINA DE AÇO CARBONO, MEDINDO 18 MM.4DFEDDS	81	LEONORA	2,20	178,20	
75	ETIQUETA MEDINDO 60X86MM - ROLO COM 100 ETIQUETAS. PACOTE COM 03 ROLOS	04	LINK	18,15	72,60	
77	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA ZINCADO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15 CM LARGURA 02 CM.	100	LEONORA	1,20	120,00	
78	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 50MMX100M TRANSPARENTE LARGA.	855	EUROCEL	6,15	5.258,25	
79	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; (DUREX); POLIPROPILENO. MEDINDO (45MMX40M); TRANSPARENTE	88	EUROCEL	3,05	268,40	
80	FITA ADESIVA DUPLA FACE APROXIMADAMENTE 12MMX2M.	110	EUROCEL	3,96	435,60	
82	FITA CREPE DE USO GERAL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO BÁSICA, PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	585	EUROCEL	2,60	1.521,00	
83	FITA DE CETIM. LARGURA: 10MM. FACE SIMPLES. COMPRIMENTO: 10 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES VARIADAS.	423	PROGRESSO	2,29	968,67	
84	FITILHO DECORATIVO, MATERIAL POLIÉSTER/POLIOLEFINOS, CORES DIVERSAS, MEDIDA 4MMX50METROS, CONTEÚDO: 1 ROLO.	225	EM FESTA	1,80	405,00	
85	FOLHA DE PAPEL EVA, NAS CORES VARIADAS, MEDIDAS 600X400X2MM. PACOTE COM 10 UNIDADES	523	VMP	15,40	8.054,20	
86	FOLHA DE PAPEL VERGE, BERILO BEGE MICRO SERRILHADO, PAPEL A4, MEDINDO 210X297MM, 120G	920	USAPEL	0,16	147,20	

87	GIZ DE CERA PEQUENO COM DOZE CORES, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO, NÃO TÓXICO.	220	PIRATININ-GA	1,95	429,00
88	GIZ ESCOLAR BRANCO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO, CORANTE E ÁGUA, COM APROVAÇÃO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXINHAS COM APROXIMADAMENTE 64 PALITOS, CAIXA COM 40 CAIXINHAS	50	ZIG GIZ	91,20	4.560,00
89	GIZ ESCOLAR COLORIDO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO, CORANTE E ÁGUA, COM APROVAÇÃO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXINHAS COM APROXIMADAMENTE 64 PALITOS, CAIXA COM 40 CAIXINHAS.	100	ZIG GIZ	113,00	11.300,00
90	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO GRANDE, EM METAL, PARA GRAMPOS 26/6, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 20X4, 5X9 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M².	102	LEONORA	8,30	846,60
91	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO MÉDIO, METÁLICO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES DE 130X38X53MM	41	LEONORA	8,30	340,30
92	GRAMPEADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 MM DE ALTURA DE PAPEL - PROFUNDIDADE DE GRAMPEAÇÃO MÍNIMA DE 300 MM	04	LEONORA	58,85	235,40
93	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 30 A 70 FOLHAS CX C/ 5000 UNIDADE.	292	LEONORA	4,20	1.226,40
94	GRAMPO TRILHO, MEDINDO 80MM PARA PASTAS, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX 50 PEÇAS.	391	LEONORA	7,98	3.120,18
96	LÁPIS BORRACHA, COMPOSIÇÃO ECOLÁPIS E BORRACHA CORPO AMARELO, DIMENSÃO 17,5 CMX7, 00 ML.	55	F A B E R CASTELL	2,55	140,25



97	LÁPIS DE COR LONGO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 CORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	320	LEONORA	3,70	1.184,00
98	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA ROLIÇA, APONTADO MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM CAIXA COM UMA GROSSA DE CX /144 UNIDADES.	136	LEONORA	27,40	3.726,40
99	LIVRO ATA, CAPA DURA - MEDINDO 220X320 MM VERTICAL, CAPA PESANDO 125G/M², REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80 MG/M², NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS.	140	SÃO DO-MINGOS	6,30	882,00
100	LIVRO PONTO DE PAPELARIA MEDINDO 22X32 4 ASS COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	20	SÃO DO-MINGOS	11,99	239,80
101	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES, 180 G.	160	GIOTTO	2,60	416,00
102	MIÇANGA - PACOTE DE 50 GRAMAS -FORMAS VARIADAS	10	FL	8,80	88,00
104	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO HORIZONTAL, ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZADO DEITADO OU EM PÉ, COM ORIFÍCIOS NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAR OU PENDURAR(-SUPPORTES PARA FIXAÇÃO NÃO INCLUSOS). MODELO HORIZONTAL, COM NO MÍNIMO 3 COMPARTIMENTOS DE TAMANHO A4. MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 29 CM, LARGURA 34 CM, PROFUNDIDADE 12 CM, MATERIAL ACRÍLICO/POLIESTIRENO. DIMENSÕES: 330 X 116 X 290 MM. COR: CRISTAL	28	WALEU	42,20	1.181,60
105	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO TIPO PORTA OBJETO EM METAL - COM NO MÍNIMO 03 NICHOS ACOPLADOS (PORTA CANETA, RECADOS E CLIPS) -COMPOSIÇÃO: METAL TELADO/ARAMADO. TAMANHO APROXIMADO: (C X L X A) PORTA CANETA 10CM X 10CM X 5,5CM / 2X=PORTA CLIPS 10CM X 5,5CM X 3CM / PORTA LEMBRETE 10CM X 5,5CM X 7CM. NA CORES PRETO OU PRATA.	84	KAS	18,30	1.537,20

106	PALITO DE PICOLÉ - PACOTE C/100 UNIDADES.	50	THEOTO	3,85	192,50
107	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,5X60 CM, NAS CORES DIVERSAS.	50	VMP	0,90	45,00
108	PAPEL CARBONO, NA COR AZUL, FORMATO A4 (21X29,7 CM) CAIXA C/ 50 FOLHAS	04	CIS	33,75	135,00
109	PAPEL CARTÃO NAS CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66X48 CM	510	N. PRINT	1,20	612,00
110	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA NO MÍNIMO 180 GR MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM, NAS CORES DIVERSAS.	1.080	A L L O - FORM	0,65	702,00
111	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE EM ROLO COM 45 CM DE LARGURA X 1 MT DE COMPRIMENTO.	10	PLAVITEC	2,36	
112	PAPEL CREPOM SIMPLES NAS CORES DIVERSAS, 0,48X2, 00MT	1.150	N. PRINT	1,12	1.288,00
113	PAPEL DE SEDA TIPO FANTASIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 65 CM NAS CORES DIVERSAS.	570	N. PRINT	0,35	199,50
114	PAPEL DOBRADURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X48 CM NAS CORES DIVERSAS.	80	VMP	0,65	52,00
115	PAPEL EVA GLITTER COM BRILHO MEDINDO 40 X 60 CM CADA FOLHA. CORES DIVERSAS	350	VMP	3,33	1.165,50
116	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58X48 CM NAS CORES DIVERSAS.	350	VMP	1,20	420,00
117	PAPEL MANILHA 55G 60 CMX250M	10	SAFRA	49,50	495,00
118	PAPEL OFFSET GRAMAGEM: 120 GRAMAS. COR: BRANCA. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	02	FILIPERSON	53,00	106,00
119	PAPEL PARDO GROSSO LARGURA 40 E 60 CM PAPEL COMPRADO POR QUILO E LARGURA +/- 9 KG A BOBINA COM 60 CM.	36	SAFRA	49,50	1.782,00
120	PAPEL PRESENTE 9KG, 60 CM. CORES VARIADAS ROLO	04	VMP	56,45	225,80
121	PAPEL SULFITE GRAMATURA 75MG/M²; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MÍNIMA 90%, CONFORME NORMA ISSO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS.	3.551	ABC	19,90	70.664,90

122	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS. MATERIAL: PVC. FORMATO: OFÍCIO. COM BOLSO E VISOR FRONTAL. COM 4 COLCHETES.	190	DAC	13,20	2.508,00
125	PASTA EM L - FLEXÍVEL, COR TRANSPARENTE, PARA FORMATOS A4 - EMBALAGEM PCTE COM 10 UND	357	DAC	6,34	2.263,38
127	PASTA L FORMATO A4 MEDIDA 220MMX310MM - COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO	40	DAC	0,79	31,60
128	PASTA POLIONDA 55MM, COR PRETA, PASTA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO, COM ELÁSTICO. DIMENSÕES: 33,5X24,5X5,5CM.	160	DAC	5,15	824,00
130	PASTA SUSPensa: MARMORIZADA EM PAPELÃO - COMPLETA COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES - COM 01 FURO NA CAPA - VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE - ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO -GRAMATURA, MÍNIMA DE 240G/M²; GRAMPO TRI-LHO; NO TAMANHO.	1.370	FAMA	2,55	3.493,50
134	PEN DRIVE 16 GB.	30	MULTILASER	15,60	468,00
135	PEN DRIVE 32 GB.	32	MULTILASER	19,90	636,80
136	PEN DRIVE 8 GB.	35	MULTILASER	15,00	525,00
137	PERCEVEJOS LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	313	LEONORA	1,88	588,44
138	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS. MATERIAL: FERRO FUNDIDO	05	CAVIA	76,90	384,50
139	PERFURADOR DE PAPEL PARA APROXIMADAMENTE 40 FOLHAS DE 75G/M² COM RÉGUA POSICIONADA DE PAPEIS.	30	LEONORA	44,30	1.329,00
140	PERFURADOR DE PAPEL/EVA COM 16MM EM FORMATO DE CÍRCULO	1	LEONORA	8,40	8,40
141	PERFURADOR DE PAPEL/EVA COM 51MM EM FORMATO DE CIRCULO	1	LEONORA	40,30	40,30
142	PILHA ALCALINA PALITO AA 1,5V CARTELA COM 02 UNIDADES, LONGA DURAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO E CÁDMIO.	285	ELGIN	1,84	524,40
143	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V CARTELA COM 02 UNIDADES, LONGA DURAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO E CÁDMIO.	511	ELGIN	1,44	735,84

144	PILHA ALCALINA, TAMANHO C (MÉDIA) 1,5V	105	ELGIN	7,75	813,75
145	PINCE1 PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA Nº6	80	CONDOR	1,30	104,00
146	PINCEL ATÔMICO, CORPO E PLÁSTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE SECAGEM RÁPIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 11 CM COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. NAS CORES DIVERSAS	343	LEONORA	1,80	617,40
147	PINCEL PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA Nº12	65	CONDOR	1,60	104,00
151	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0 MM, FACIL APAGABILIDADE, CORES VARIADAS.	60	LEONORA	2,47	148,20
152	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE, REFIL GROSSO.	99	VMP	14,20	1.405,80
153	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, PEQUENA - COM ISOLANTE TÉRMICO - BIVOLT 110/220V 10 W - REFIL FINO.	66	VMP	9,95	656,70
154	PLACA DE ISOPOR POLIESTIRENO EXPANDIDO 3CM, TAM 100CMX-50CMX3CM	20	PLACTERM	2,35	47,00
155	PORTA BLOCO DE CAVALETE FLIP CHART COMPACTO COM QUADRO BRANCO ESTRUTURA EM PINUS COR NATURAL ALTURA AJUSTÁVEL 1,63 OU 1,72 METROS	03	SOUZA	90,75	272,25
156	PORTA CANETA/CLIPS INJETADO EM POLIESTIRENO DUOCOLLOR CRISTA, MEDIDA: 130X110X90 MM.	09	WALEU	7,55	67,95
157	PORTA FOLHETO TRIPLO EM ACRÍLICO CRISTAL, BASE APROXIMADO DE 37X20CM COM 3 BOLSOS NO TAMANHO APROXIMADO 11,5X14CM.	25	WALEU	46,60	1.165,00
158	PRANCHETA DE MADEIRA -OFÍCIO C/ PRENDEDOR PARA PAPEL	85	SOUZA	4,17	354,45
159	PRANCHETA TRANSPARENTE - EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO - DIMENSÕES - 34CM X 23,5	210	WALEU	9,15	1.921,50
160	QUADRO BRANCO MELAMÍNICO (FÓRMICA). MOLDURA EM ALUMÍNIO. TAMANHO MÍNIMO: 120CM COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA. COM SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	27	SOUZA	74,40	2.008,80



161	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADORES, LIMPAVEL, COM MOLDURA DE MADEIRA, MEDIDA 1,00M X 0,80CM	04	SOUZA	41,95	167,80
162	REFIL COLA QUENTE - MEDIDA 7,4 MM X 30 CM - PACOTE COM 100 UND	43	RENDICOLA	42,25	1.816,75
163	REFIL COLA QUENTE - MEDIDA 11,5 MM X 30 CM - PACOTE 01 KLG	90	RENDICOLA	34,65	3.118,50
164	REFIL COLA QUENTE - MEDIDA 11,5 MM X 30 CM - PACOTE COM 100 UND	02	RENDICOLA	38,10	76,20
165	REGISTRADOR A-Z. LOMBADA LARGA COM VISOR. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 282MM DE LARGURA X 345MM COMPRIMENTO X 7MM DE ALTURA.	180	FRAMA	12,90	2.322,00
166	RÉGUA DE USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE.	442	WALEU	0,60	265,20
167	SACO DE CELOFANE. COR: TRANSPARENTE. MEDIDAS: 10 X 15CM. EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	15	VMP	10,15	152,25
168	SACO PLASTICO PARA PRESENTE CELOFANE, TRANSPARENTE TAMANHO DO SACO PLASTICO PARA FOLHAS: GRANDE COMPRIMENTO X ALTURA 20 CM X 30 CM ESPESURA 0,7 APROXIMADAMENTE. PCTE COM 100 UNIDADE	20	VMP	15,75	315,00
169	SPRAY VERNIZ FIXADOR COM 400 ML	25	MULTICOLOR	17,00	425,00
170	SUPORTE PARA MONITOR, NA COR PRETA, COM 02 GAVETAS - LARGURA 39,5 CM - ALTURA 11,5 CM - GAVETAS 02 - MEDIDAS INTERNAS GAVETAS - LARGURA 23 CM - PROFUNDIDADE 34 CM - ALTURA 23 CM.	85	SOUZA	53,80	4.573,00
171	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM 13 CM, LÂMINAS EM METAL COM 1MM DE ESPESSURA COM 6,5CM DE COMPRIMENTO E CABO DE POLIPROPILENO.	164	LEONORA	1,60	262,40
172	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO - 20CM 8 - PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LAMINAM EM AÇO INOXIDÁVEL.	75	LEONORA	4,40	330,00
173	TESOURA MULTIUSO 8 1/2 LÂMINA INOX MEDINDO 21 CM.	40	LEONORA	5,90	236,00

174	TINTA GUACHE POTE GRANDE PARA USO ESCOLAR - CONTENDO 250 ML, CORES DIVERSAS	100	GIOTTO	4,75	475,00
175	TINTA GUACHE, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAL, NA COR COM 6 CORES SORTIDAS CONTENDO 15 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 6 UNIDADES.	205	GIOTTO	3,56	729,80
177	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM LÁPIS - 6 CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FORMULAÇÃO COSMÉTICA, TEXTURA MACIA DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO	19	YUR	16,40	311,60
178	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM PASTA - 6 CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FORMULAÇÃO COSMÉTICA, TEXTURA MACIA DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO	50	YUR	9,30	465,00
179	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA, TUBO COM 40 ML, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	69	RADEX	2,65	182,85
180	TINTA SPRAY METÁLICA OURO - 350 ML (PARA ARTESANATO)	65	ACRILEX	14,85	965,25
181	TINTA SPRAY METÁLICA PRATA- 350 ML (PARA ARTESANATO)	20	ACRILEX	14,85	297,00
182	TNT 1,40CM DE LARGURA, ROLO COM 100 METROS DIVERSAS CORES	89	SANTA FE	108,00	9.612,00
183	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS) EM PASTA OU GEL ATÓXICO, INODORO OU LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO GORDUROSO, QUE NÃO MANCHE ROUPAS E DOCUMENTOS. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 12 G	42	WALEU	2,42	101,64
185	PAPEL SULFITE GRAMATURA 75MG/M ² ; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MÍNIMA 90%, CONFORME NORMA ISSO; OPA-CIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS.	1.183	ABC	19,90	23.541,70
VALOR TOTAL R\$					275.813,50
Empresa: ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$



24	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA COM 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES 140 MM X 200 MM	250	CREDEAL	2,98	745,00
81	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	13	ADELBRAS	4,95	64,35
Valor Total R\$					809,35
VALOR TOTAL R\$					291.261,46

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 03 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO 006/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa XLS engenharia & construção LTDA -EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta “Do Prazo de Vigência” do Contrato nº 006/2021.

DO PRAZO: À Cláusula Quinta “Do prazo Vigência” do Contrato será prorrogada por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 01/08/2023 e encerrando-se em 30/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 006/2021.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor pela Contratante e Adnir Nogueira de Souza pela Contratada

Deodápolis - MS, 31 de julho de 2023.

PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 127/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 093/2023, Ata de registro de preço 033/2023, Pregão Presencial 039/2023, firmado junto com as empresas: **COMERCIAL SANTIAGO FARIAS LTDA-ME E NATIEL DA SILVA OLVEIRA - MEI**.

Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinas das Secretarias Municipal de Educação, Esporte, A. Social, Saúde, Infraestrutura e Fundos de Habitação, Trânsito e Gabinete do Prefeito.

Resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF: 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**,

O servidor **Orlando dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como



Fiscal Titular pela SEINFRA, Gabinete e Fundo Mun. Segurança e Transito; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular** pelo Esporte; O servidor **Luiz Gustavo de Lima Souza**, portadora do CPF: 064.185.661-06, ocupante do cargo de Assessor **Fiscal Titular** pela Saúde A servidora **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Educação; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Habitação;

O servidor **Vanderlei Dantas Rosa**, portador do CPF: 271.405.978-39 ocupante do cargo de Técnico Agrícola como **Fiscal Suplente** pela SEINFRA, Gabinete e Fundo Mun. Segurança e Transito; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501.556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pelo Esporte; O servidor **Arnaldo Felix de Melo**, portadora do CPF: 562.008.031-53, ocupante do cargo de Motorista como **Fiscal Suplente** pela saúde; **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; A servidora **Helayne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência; A servidora **Erica Pereira da Silva**, portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Habitação.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 27 de julho de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes
Municipal

Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luiz Gustavo de Lima Souza**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Alessandra Oliveira Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arnaldo Felix de Melo**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helayne Rosienni Santana**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Vanderlei Dantas Rosa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Erica Pereira da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 137/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 072/2023, Tomada de Preço nº 008/2023, Contrato Administrativo nº 104/2023, firmado junto com empresa **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**.

Objeto é Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do distrito de Vila União município de Deodápolis - MS, com Recursos do Financiamento - Programa Pró-Transporte APF 603.990-52/2023 e contrapartida do município.

Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como **Gestora**; O servidor **Matheus Willians Martins**, portador do CPF: 057.220.641-06, ocupante do cargo de Superintendente em Gestão de Projetos como **Fiscal Titular**; O servidor **Caynan Gabriel da Silva Tonhon**, portador do CPF:053.095.621-76, ocupante do cargo de Engenheiro como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde



tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 25 de julho de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes Valdir Luiz Sartor
Secretário Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Matheus Willians Martins**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caynan Gabriel da Silva Tonhon**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL Nº 031/2023

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação da candidata a seguir elencada para inspeção médica (exame admissional), observado o disposto a seguir:

O não comparecimento na data e no horário determinados na presente convocação implicará na exclusão automática do certame, em caráter definitivo.

Caso a candidata não possa comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Gestão Administrativa e/ou Financeira, fundamentando e comprovando suas razões, sob pena de não poder fazê-lo posteriormente.

O requerimento acima mencionado deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço: protocolo@deodapolis.ms.gov.br, e instruído com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgarem necessários a comprovar os motivos balizadores do pedido, ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o deferimento do pedido.

A candidata deverá comparecer ao local munidos do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Local: Med Trab Executive, situado na Avenida Marcelino Pires, nº 334, município de Dourados/MS.

1.2 Data e Horário: dia 16 de agosto de 2023, das 07:00 às 11h ou das 13:00 às 15:00h.

A candidata será avaliada conforme ordem de chegada.

Deodápolis, 11 de agosto de 2023.

Valdir Luiz Sartor **Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
217442	MARIA ÂNGELA JUREMEIRA

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 020 DE 20/07/2023 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 011 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA PARA COORDENADORES PEDAGÓGICOS, NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE SEUS PROVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021 DE 24 DE JULHO DE 2023 DO EXECUTIVO QUE: 'CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA PARA INSPEÇÃO ESCOLAR NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE SEUS PROVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022 DE 25 DE JULHO DE 2023 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA OS ARTIGOS 50, 51, 149 E ACRESCENTA O ART. 149-A A LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023 DE 27 DE JULHO DE 2023 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA A CESSÃO DE POSSE DO LOTE Nº 16, QUADRA 20 DO DISTRITO DE PORTO VILMA, À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PORTO VILMA, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À AMPLIAÇÃO DO PRÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 008 DE 03/08/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'INSTITUI A SEMANA DA CIDADANIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO'.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 009 DE 03/08/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA OS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE DEODÓPOLIS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 010 DE 03/08/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO ALUNO NOTA DEZ, PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 011 DE 09/08/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, COMBATE À DEPRESSÃO E TRANSTORNO DE ANSIEDADE E PREVENÇÃO À AUTOLESÃO E SUICÍCIO'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018 DE 07/07/2023 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR SOUZA DUTRA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE DEODÓPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2023 DO VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA À FAMÍLIA DA SENHORA MARIA RUIZ MARQUES.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 028/2023 DO VER. FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E REMESSA DE DOCUMENTOS, REFERENTE AOS SERVIDORES RECONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 053/2023 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI E DO VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO TOME AS PROVIDÊNCIAS DE CERCAR O ESPAÇO DA QUADRA SINTÉTICA DO DISTRITO DE LAGOA BONITA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 054/2023 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI E DO VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE MAIS ALGUMAS SALAS PARA CRECHE JULIA MENDES COIMBRA NO DISTRITO DE LAGOA BONITA.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente